



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais e Participantes:**Data:** 20/04/2022**Horário de início:** 14h30**Horário de término:** 15h46

Assunto: discussão sobre o andamento da análise inclusão de obra – Contorno de Montes Claros; discussão sobre recurso ABNG relativo ao pleito sobre a postergação de tarifa ano 2021; e discussão sobre a nota técnica de análise do pleito recebido da concessionária ARZM;

Participantes: Eduardo Djanikian (titular), Gibran Lacerda (titular), Izabel Ferreira (titular), Sílvia Lage (titular), Hélio G. Borchardt (suplente), Lucas Robles (suplente) e Michelle Vieira (suplente).

Assuntos discutidos:

- Questão de ordem:
 - Os membros discutiram acerca do andamento da análise da inclusão de obra – Contorno de Montes Claros. Acordou-se como encaminhamento dividir a análise da CRT em duas notas técnicas: a primeira referente à regularidade do trâmite do processo de inclusão em observância da Resolução Seinfra/DER nº 006/2021; e a segunda atinente aos impactos econômico-financeiros no contrato de concessão, com elaboração de correspondente planilha de reequilíbrio econômico-financeiro.
- Discussão sobre recurso ABNG relativo ao pleito sobre a postergação de tarifa ano 2021:
 - Foram repassados os principais pontos recursais apresentados pela concessionária ABNG;
 - Encaminhamento: elaborar despacho da CRT determinando a reunião do processo SEI 1300.01.0002787/2021-48 ao processo principal 1300.01.0001325/2020-46 que em sede recursal também analisou o pleito de postergação de tarifa do ano 2021. Concordou-se em indicar no referido despacho que a tramitação conjunta dos processos gera maior sinergia, bem como que os argumentos levantados já foram objeto de análise na nota técnica de reconsideração no SEI 1300.01.0001325/2020-46, a qual será encaminhada para ciência e manifestação da concessionária ABNG em observância do contraditório.
- Discussão sobre a nota técnica de análise do pleito recebido da concessionária ARZM:
 - Foi apresentada minuta de nota técnica de exame do respectivo pleito e os principais pontos abordados;
 - Sugeriu-se reforçar a vigência do decreto de calamidade ocorreu até 31/12/2021, bem como a necessidade de atenção dos gestores para medidas em relação ao ano de 2022.

Encaminhamentos:

- Todos os membros revisarem minuta inicial de nota técnica elaborada sobre inclusão de obra – contorno de Montes Claros;

- Elaborar despacho para tramitação em conjuntos dos expedientes SEI 1300.01.0002787/2021-48 e 1300.01.0001325/2020-46;

- Todos os membros revisarem e validarem versão final da nota técnica de análise do pleito recebido da concessionária do ARZM.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Djanikian, Servidor Público**, em 27/04/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 27/04/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Presidente (a) da Comissão**, em 28/04/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 03/05/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 05/05/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 17/05/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibrán Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 20/06/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45371915** e o código CRC **0E9A2242**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 45371915